



Ofício nº 176/2023 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos através deste, oficiar o Ilmo. Sr. ex-Prefeito, em decisão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia para que apresente a sua defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento, indicando os argumentos de fato e direito e testemunhas, na forma do art. 357, § 6º, CPC e art. 5º, III, Dec. Lei 201/67, adotado por analogia, referente ao processo administrativo nº 5111/2019, relativo ao processo TC 2251/026/15.

Sem mais até o presente momento, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

**ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia-

Ao  
Ilustríssimo senhor  
**DENIS EDUARDO ANDIA**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YP17XH750WH32XFF>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YP17-XH75-0WH3-2XFF**

